

Ministério da Educação Universidade Federal do Rio Grande do Norte Instituto Metrópole Digital



RESOLUÇÃO Nº 028/2017-CDA/IMD, de 02 de agosto de 2017.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova inclusão de componentes curriculares do Bacharelado em Tecnologia da Informação.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no memorando 081/2017-DIR-IMD,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar ato do Diretor do IMD que praticado *Ad referendum* deste conselho, aprova inclusões de componentes curriculares do Bacharelado em Tecnologia da Informação vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 02 de agosto de 2017.

José Ivonildo do Rêgo Diretor IMD